

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 182 de 24 de Julho de 2023

DATA: 24/07/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arama.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 984481164

E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N  
CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:  
André Vinícius Lima Albuquerque  
CPF: \*\*\* 088.213-\*\*  
em 24/07/2023 05:02:26 PM  
IP com nº: 192.168.10.146  
[www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=642](http://www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=642)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✎ EXONERAÇÃO: 94/2023 - EXONERAR A PEDIDO, A SERVIDORA IRANY DA SILVA PEREIRA SANTOS, MATRICULA Nº 2409-10 PORTADORA DO CPF: \*\*\*.\*\*\*.123-15 DO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADOR E MERENDEIRA.
- ✎ DESIGNAÇÃO: 95/2023 - DESIGNAR OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL E ELETRÔNICO NA FORMA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### ATOS DO EXECUTIVO

- ✎ ATO: 04/2023 - GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 94/2023****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 94 / 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Servidora IRANY DA SILVA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 2409-10 portadora do CPF: \*\*\*.\*\*\*.123-15 do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais – Zelador e Merendeira, no qual foi nomeada pela portaria nº 073A/1998, junto a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 24 de julho 2023.

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 95/2023**

PORTARIA Nº 95/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na modalidade presencial e eletrônico na forma do Sistema de Registro de preços de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e modificações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 006/2017, Decreto 7.892 e Decreto 013/2020.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>CARGO</b>
238-16	Ingraciane Feitoza	***.***.843-91	Efetivo	Pregoeira
467209-6	Roberto Alves de Almeida	***.***.173-59	Contratado	Equipe de Apoio
2427-12	Manoel Moreira	***.***.403-00	Efetivo	Equipe de Apoio

**Art. 2º** - A Equipe de Apoio procederá aos seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

**Art. 3º** - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando o resultado aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá -los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a aberturados envelopes -propostas, efetuando o exame dos conteúdos dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução de etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação da exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração da ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a portaria de nº 58/2023 e as disposições em contrário.

Arame- MA, em 24 de julho de 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

**CMDCA - ATOS DO EXECUTIVO - ATO: 04/2023****COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA  
O PROCESSO DE ESCOLHA A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARAME 2024/2027****ATO Nº04**

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arame, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal n.º 312 de 25 de junho de 2015, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, Resolução nº 231/2022, e Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA, faz publicar o **GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS do Processo de Escolha a Membros do Conselho Tutelar do município de Arame - MA;**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	D	D	C	C	D	A	E	E	E	B	E	D	C	C	D	D	E

- Prazo para interposição de recursos quanto ao gabarito da Prova de conhecimentos vai de: 24/07 a 28/07/2023;
- Os recursos deverão ser entregues na Casa dos Conselhos (próximo a Igreja Assembleia de Deus) Rua Barão de Grajaú, s/n – Centro, das 08h às 12h;
- Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados;
- O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;
- O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo;
- O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso;
- Quanto ao recurso, deve-se observar: cada questão deverá ser apresentada em folha separada e identificada, conforme **ANEXO II** do Edital.

**Arame - Ma, 24 de julho de 2023.**

Gisela Maria de Alencar Pontes  
**Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito(a)

**Daniel Sousa de Lima**  
Vice-Prefeito(a)

**Lázaro Ruben Garcia Matias**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Bruno Francisco Lima Ericeira**  
Controladoria do Município

**Francisco de Carvalho Silva**  
Procuradoria Geral do Município

**Danilo Feitoza Barros**  
Secretaria de Assuntos Políticos

**Raimundo Evangelista Neto**  
Secretaria Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Produção

**Antonio Carlos Moreira Lima**  
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de  
Eventos

**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretaria Municipal de Educação

**João Martins Chaves Neto**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Neusa Maria Gomes Duarte**  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção  
Social

**Gildemberg Pedrosa da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**João Victor Pestana Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  
Urbana

**Edivaldo Ferreira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**Euzébio Sousa Torres**  
Secretaria Municipal de Administração e  
Modernização

**Anderson Mota Brito**  
Gabinete do Município

